

PORTARIA Nº 1141/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da resolução nº 149/2022/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha do Defensor(a) Público(a)-Geral, e para eleição de conselheiros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2023/2024, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

Helyodora Carolyne Almeida Bento - Presidente

Paula Ferreira Fernandes - Secretária

Milena Barboza Bortoloto - Membra

Anderson Cassio Costa Ourives - 1º Suplente

Alex Campos Martins - 2º Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52845dc5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar